



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha N 000486

ROC T-006/22

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

ATA DE SESSÃO DA "COJUL 2" PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-006/22

ADMINISTRATIVO Nº 18415/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA DA UBS PANORAMA, SITUADO NA RUA MIGUEL CARLOS SILVA, 380 – JD. PANORAMA.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 11/08/22, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar o julgamento de Habilitação das licitantes participantes.

LICITANTES INTERESSADOS:

1-B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, (CNPJ: 08.075.660/0001-43)

2-CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 03.802.330/0001-99);

3-J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI, (CNPJ: 09.262.709/0001-30).

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", informa que após análise das documentações de habilitação e ainda atendo-se a análise técnica, da parte de qualificação técnica, efetuada através de membros, decidiu:

HABILITAR:

1-CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

2-J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI.

INABILITAR:

01– B3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos seguintes itens do edital:

1 – Por não atender ao item 9.5 b, a empresa não apresentou atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove a capacidade da licitante na prestação dos serviços licitados, observado o disposto na súmula 24 do tribunal de Contos do Estado de São Paulo.

Item	UND	Quantidade solicitada	Quantidade apresentada
1 – Alvenaria de Blocos de Concreto	M ²	39,14 m ²	0,00m ²
2 – Assentamento de Piso Cerâmico	M ²	68,37	55,75
3 – Pintura com Tinta Acrílica em Alvenaria	M ²	1.250,33	876,11

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

000487

T-006722

"COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

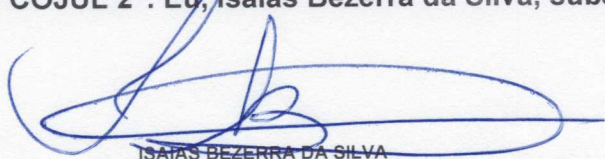
2 – Por não atender ao item 9.6 d, a empresa não apresentou: Declaração da empresa licitante, de que a apresentará garantia de cumprimento do contrato e ser ulteriormente celebrado, caso seja a vencedora do certame, numa das modalidades previstas no artigo 56, de Lei Federal nº 8.666/93.


ATO CONTÍNUO: Não havendo mais manifestações a "COJUL 2" decide suspender os trabalhos e abrir o prazo legal de 05 dias úteis para eventuais recursos a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.


ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Poder Executivo, Seção I no Caderno do Diário dos Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Isaias Bezerra da Silva, subscrevo e assino.

Membros:


ANDREA DA SILVA BASTOS
Assessora de Gabinete


ISAIAS BEZERRA DA SILVA
Assessor Técnico de Gabinete I
Presidente da "COJUL 2" – Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)


GABRIELA MELO SILVA
Chefe de Setor


FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil